



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: GREZIELLA FERREIRA DA SILVA

Cargo efetivo: SEM VÍNCULO

Cargo comissionado: COORDENADORA-GERAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CCE 1.13)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Ciências da Computação

Instituição: Centro Universitário de Brasília – UNICEUB

Conclusão: 2004

Curso: Pós-Graduação em Engenharia de Software

Instituição: Fundação Universa – Universidade Católica de Brasília

Conclusão: 2008

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Cargo: Coordenadora-Geral de Operacionalização do Cadastro Único

Período: 2022 a atual

Descrição:

Coordenadora-Geral responsável pela gestão e supervisão dos projetos de tecnologia relacionados aos sistemas de Cadastro Único (sistema online Versão 7, Portal de Gestão do Cadastro Único e Aplicativo do Cadastro Único).

Gestão dos requisitos negociais do Cadastro Único e, conseqüentemente, da interface com áreas de TI da CAIXA, DATAPREV e outros para especificação de novos requisitos, planos de melhoria visando a evolução dos sistemas de Cadastro Único e integração com outras bases de dados.

Acompanhamento dos indicadores de utilização dos sistemas de Cadastro Único, gerir ações de melhoria, coordenar as atividades da área TI para implantação de releases de software e banco de dados, racionalização e redesenho de processos, incluindo oportunidades de integração com sistemas e bases de dados.

Planejamento de projetos, estratégias e procedimentos de contingências, visando a segurança aos níveis de dados, acessos, auditorias e a continuidade dos serviços dos sistemas de informação.

Empresa/Órgão: Secretaria Nacional do Cadastro Único / Ministério da Cidadania

Cargo: Coordenadora de Operacionalização do Cadastro Único

Período: 2019 a 2022

Descrição:

Responsável pela interlocução com o agente operador do sistema de Cadastro Único, especificação de requisitos de correção e melhoria do sistema online Versão 7, gestão de processos de negócio de tecnologia da informação relacionados ao Cadastro Único, gestão de projetos interoperáveis com o sistema de Cadastro Único, interlocução com órgãos parceiros, estados e municípios em todo o Brasil. Gestão dos processos de averiguação de fraudes cibernéticas relacionadas ao Sistema de Cadastro Único. Fiscal de contratos de TI (DATAPREV e CAIXA).

Gestão e homologação dos processos de carga da extração mensal do Cadastro Único pela Secretaria de TI e

Empresa/Órgão: PNUD

Cargo: Consultora em Tecnologia da informação

Período: 2014 a 2018

Descrição:

Auditoria no sistema de Cadastro Único Versão 7, analisando a ocorrência de erros e instabilidades do sistema, divergências das operações desempenhadas pela aplicação online em relação às funções e conceitos estabelecidos em sua documentação técnica e a identificação de possibilidades de evolução, tanto do sistema quando dos processos de negócio;

Análise técnica do sistema de Cadastro Único Versão 7 com o objetivo de identificar insuficiências no levantamento dos requisitos do sistema, possíveis erros de implantação de regras de negócio e críticas de consistência, revisão das críticas cruzadas e a necessidade de implementação de novas regras sistêmicas;

Análise do modelo de permissão de acesso ao Sistema do Cadastro Único, verificando suas principais fragilidades e estabelecendo a relação entre os usuários do sistema e os possíveis níveis de acesso, identificando pontos críticos e propondo melhorias ao processo. Avaliação da Política de Controle de Acesso aos Dados do Cadastro Único, implantada pelo Departamento do Cadastro Único, assim como da qualidade e segurança dos atuais mecanismos que possibilitam o compartilhamento dos dados do Cadastro Único



Documento assinado eletronicamente por **Greziella Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral de Operacionalização do Cadastro Único**, em 15/05/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13918346** e o código CRC **CB1D2410**.